



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N. º 1.947/97 DE 16 DE OUTUBRO DE 1.997

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de Outubro de 1.997, exceto para os serviços públicos considerados essenciais de Segurança, Saúde e Limpeza Pública;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 16 DE OUTUBRO DE 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

p/ MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Sec. Mun. de Administração.